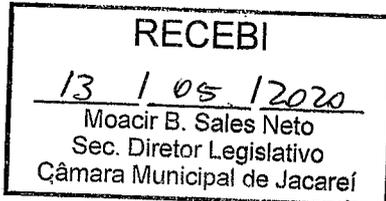


EMENDA ao PLCE n.º02/2020

RETIRADA PELA AUTORA
(FL.39)

EMENTA

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no município de Jacareí, e dá outras providências.



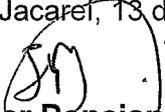
17450 EMENDA 07



Fica acrescido ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar n.º02, de 30 de abril de 2020, o inciso IV, com a seguinte redação:

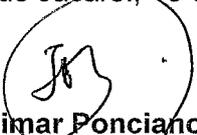
“IV – não for apresentada no prazo de 45 dias, as documentações exigidas pelas normas próprias da espécie, com exceção das atividades de alto risco, que obedecerão critérios estipulados nesta lei.”

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa: Impera-se a necessidade de se dimensionar a liberalidade da autodeclaração do interessado ao alvará automático, impondo um prazo para o cumprimento das normas atinentes à espécie, fortalecendo a fiscalização do município.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB